



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**TERMO DE APOSTILA Nº 02****TERMO DE APOSTILA Nº 02**CONTRATO Nº 01/2022
SEI Nº 00600.2024-5

- ESPÉCIE:** Termo de Apostila expedido pelo TRE-MT em favor da Empresa: **Nutri Sabor Restaurante e Buffet Eireli**, inscrita no CNPJ/MF: 23.331.452/0001-51.
- OBJETO:** Reajuste do **valor unitário do Kg da refeição** de que trata o Contrato nº 01/2022, que passará dos atuais R\$ 58,09 (cinquenta e oito reais e nove centavos) para R\$ 60,71 (sessenta reais e setenta e um centavos); e o reajuste do **valor da taxa de ocupação** que passará dos atuais R\$ 1.128,99 (um mil cento e vinte e oito reais e noventa e nove centavos) para R\$ 1.179,87 (um mil cento e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos), relativo ao 2º reajuste contratual, em razão de sua atualização pela variação acumulada do índice de Preços ao Consumidor – Amplo (IPCA) de 4,51% (quatro inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) no período de fev/2023 a jan/2024. O novo valor do "kilo" passará a ser cobrado a partir da assinatura deste Termo, e o novo valor da taxa de ocupação, a partir de **21 de janeiro de 2024**.
- FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.
- Os valores acima estão de acordo com a memória de cálculo estampada na Informação nº 012/2024/SCONT/COF (ID 0702078) e Decisão DG (ID 0706929), acostadas a este SEI, que fazem parte integrantes desta Apostila.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso-MT

Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 05/03/2024, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0709120** e o código CRC **BD2BD356**.